

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17/01/2014

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 10 hrs 00 min, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, Jaime Dutra, Marcus Douglas Miranda e Vanderlei Chagas. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para a apresentação e aprovação do projeto.

### **Apresentação do Projeto**

**Projeto de Lei nº 001/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.686, de 20.12.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com 5.140,59m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra “T”, para a empresa GIPEL – Engenharia e Construções Ltda”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi solicitado regime de urgência para o presente projeto, que foi rejeitado, tramitando assim, conforme determina o Regimento Interno.

**Projeto de Lei nº 002/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.687, de 20.12.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo 2.327,53m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada Lote 01 da Quadra “W”, para a empresa Morais & Moraes Ltda-ME. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Foi solicitado regime de urgência para o presente projeto, que foi rejeitado, tramitando assim, conforme determina o Regimento Interno.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze